

PORTARIA Nº 927 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Débora Amado Scerni; Nilton Ferraro Oliveira; Viviane Bernardo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas nos convênios para gerir o Programa de Saúde da Família no processo nº 23089.003591/2010-20.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Claudio de Assis Pacheco..

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-927-2013

Escrito por leonete

Qui, 18 de Abril de 2013 00:00 - Última atualização Qui, 18 de Abril de 2013 15:06

Prof. Dr. Silvio Eduardo Dualibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 18/04/2013